Dossiê da emenda Pix 202430200016

Plano de ação 09032024-069498 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 193% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE GAURAMA (RS)
Município / IBGE	Gaurama / 4308706
População (IBGE)	5778
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação de calçamento na Rua dos Ervais com a construção de 2.400 m²

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430200016 de Afonso Motta

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB007401

2026-06-23 Contrato - R$ 288.999,96: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua dos Ervais, no Município de Gaurama/RS, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342960,25,48600&cs=1LsDC92GGlri4udyWSAzFqus55BE

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-23 - R$ 288.999,96 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua dos Ervais, no Município de Gaurama/RS, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, numa área total de pavimentação de 3.332,77 m², a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme Termo de Referência, especificações técnicas detalhadas no projeto básico, planilhas orçame

Análise: O objeto do contrato é pavimentação na Rua dos Ervais, em Gaurama/RS, o mesmo logradouro e tipo de intervenção declarados na emenda Pix, o que indica correspondência de objeto. Há diferenças a verificar: a emenda declara 2.400 m² e o contrato cita 3.332,77 m²; o valor do contrato (R$ 288.999,96) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 150.000,00), o que pode decorrer de outras fontes de recursos, mas o documento não informa essa composição. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado especificamente neste contrato; os pontos acima são indícios para checagem complementar.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342960,25,48600&cs=1LsDC92GGlri4udyWSAzFqus55BE

[tce_contrato] 2025-07-10 - R$ 20.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objetivo da Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DOS ERVAIS DE GAURAMA/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.982.992/0001-92, com Sede na cidade de Gaurama/RS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Análise: O documento trata de dispensa de chamamento público para Termo de Colaboração com uma OSC de tradições gaúchas, com transferência de recursos a essa entidade. O objeto declarado da emenda é pavimentação de calçamento na Rua dos Ervais com 2.400 m², e o documento não menciona pavimentação, obra, infraestrutura urbana nem a Rua dos Ervais. O valor do documento (R$ 20.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade comprovada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1298226,25,48600&cs=1bdGqA6DUb9lT-DkJnNr3SScaPzc

[tce_contrato] 2025-11-24 - R$ 80.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objetivo da Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DOS ERVAIS DE GAURAMA/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.982.992/0001-92, com Sede na cidade de Gaurama/RS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração

Análise: O documento trata de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração com uma OSC para transferência de recursos, não mencionando pavimentação, calçamento, Rua dos Ervais ou 2.400 m². O objeto declarado da emenda é de infraestrutura urbana, enquanto o documento descreve parceria com entidade cultural. O valor do documento (R$ 80.000,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor que requer verificação adicional.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1298236,25,48600&cs=1NBaBWj5P3t3UgZD7VJmKDRfe5c8

[tce_contrato] 2026-11-16 - R$ 64.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material pétreo para utilização nos serviços de implantação, execução e melhoria de pavimentação em calçamento nas vias públicas municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras. O material será utilizado na execução de obras de infraestrutura urbana e rural, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

Análise: Há indício de relação temática, pois o documento trata de pavimentação em calçamento, mas não há evidência, nas fontes consultadas, de que a contratação se refira à Rua dos Ervais ou à meta de 2.400 m² da emenda. O documento trata de aquisição de material pétreo para vias públicas municipais em geral, e o valor de R$ 64.900,00 difere do valor repassado de R$ 150.000,00 sem que o texto permita concluir que se trata da mesma parcela. Como a confiança é inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399978,25,48600&cs=1hOgBPXOlByNGGNAGk8HALphb7Ic

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69498/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69498/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69498/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430200016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.